

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Errata - Processo de Licitação nº. 70/2022 - Pregão Eletrônico nº. 10/2022. Código UASG: 926522. Objeto: *“Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços de apoio administrativo, com fornecimento de toda mão de obra, a serem executados de forma direta e contínua, preferencialmente, nas dependências do Centro de Atenção ao Cidadão, do edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Edital”.*

Comunicamos que no item 8.1 da minuta do contrato, onde se lê: “O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme a legislação vigente”, leia-se “O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme a legislação vigente.”

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 – Pregão RP nº 08/2022 - Do Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades dos órgãos da Câmara Municipal de Ipatinga, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência. Vigência: de 14/06/2022 a 14/06/2023. Torna-se público a adjudicação e homologação do presente processo licitatório, bem como a Ata de RP celebrada entre a Câmara e as empresas Dageal – Comércio de Material de Escritório Ltda (Ref.: Itens 12 e 13, no valor global de R\$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); Gicless Serviços Suprimentos Ltda (Ref.: Itens 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 11), no valor global de R\$ 7.684,90 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); Aliança Comércio e Distribuição LTDA (Ref.: Itens 01 e 08), no valor de global de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais); Cleber Augusto de Freitas 05230858699 (Ref.: Item 04), no valor global de R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais); Guilherme Duarte de Amorim (Ref.: Item 10), no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). A íntegra desta ata encontra-se à disposição no site desta Câmara: www.camaraipatinga.mg.gov.br, Rodrigo Nunes Bernardo, em 14 de junho de 2022.

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 175/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no **caput** do artigo 32 da Lei Municipal 494, de 27 de dezembro de 1974, no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no Processo - Consulta 862.117 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e na Cláusula Quarta do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Recepcionar, **nesta data, VALDINEI BERNARDO CALAIS**, servidor da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas, matrícula nº 0218-01, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Jurídico, sob o regime estatutário, regido pela Lei 382, de 17 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores do Município de Santa Rita de Minas, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário, matrícula CMI nº 2388-4, também sob o regime estatutário, conforme a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 4.079, de 10 de julho de 2020;

Local de Trabalho: Gabinete da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues

Art. 2º Determinar que a data-limite da cessão referida no artigo 1º desta Portaria seja **31 de dezembro de 2024**, em observância à Cláusula Sétima do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e o Município de Santa Rita de Minas em 8 de junho de 2022, o qual poderá ser prorrogado, por interesse das partes, mediante termo aditivo.

Câmara Municipal de Ipatinga, em **10 de junho de 2022**.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

QUARTO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
DÉCIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. O coordenador da Comissão Organizadora do QUARTO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM SURTIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, com base no que dispõe o Edital nº 004, de 11 de maio de 2021 e de acordo com o Relatório Final dos Estudantes Classificados em Direito, de 21 de junho de 2021, **CONVOCA** os estudantes abaixo discriminados, para, pelo correio eletrônico **estagios@camaraipatinga.mg.gov.br** comunicarem se:

1.1 - aceitam a vaga ofertada, enviando conseqüentemente a documentação para o correio eletrônico citado no item 1 e comparecendo à Gerência de Recursos Humanos, Sala 211, até **5 (cinco)** dias úteis após a presente data; ou se

1.2 - solicitam a reclassificação para o último lugar do Cadastro de Reserva; ou se

1.3 - desistem do processo seletivo com exclusão automática do Cadastro de Reserva.

NOME DO (A) ESTUDANTE	NÚMERO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TURNO	PERÍODO LETIVO	HORÁRIO DO ESTÁGIO
Kristopher Matheus Silvério da Cruz Lana	2021500509	31º	Pitágoras	Noturno	7º	7:30 às 12:30
João Pedro Sales Machado	2021500501	32º	Fadipa	Noturno	8º	7:30 às 12:30
Gabrielle Ramos	2021500454	33º	Pitágoras	Noturno	8º	7:30 às 12:30
Thays Bentes Arreguy Silva	2021500517	34º	Pitágoras	Matutino	10º	7:30 às 12:30

**QUANTI-
DADE ESTU-
DANTES**
4
LOCAL DO ESTÁGIO: Centro de Atenção ao Cidadão - CAC
Ipatinga/MG, 14 de junho de 2022.
Paulo César Miranda

 Coordenador do Quarto Processo Seletivo de Estagiários
 (assinado digitalmente)